Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/03/2024, Edição nº 6223, Página nº 11

PORTARIA Nº 142/2024

SÚMULA: Institui a Comissão de Desfazimentos dos Livros Didáticos do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD da Escola Municipal Getúlio Vargas – Educação Infantil e Ensino Fundamental, de acordo com o Artigo nº 6º da Instrução Normativa nº 002/2023 – SMEC e Ofício nº 007/2024 – Escola Municipal Getúlio Vargas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e ainda de acordo com o que dispõe o Artigo nº 6º da Instrução Normativa nº 002/2023 – SMEC.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída de acordo com o que dispõe o Artigo nº 6º da Instrução Normativa nº 002/2023 – SMEC, a Comissão de Desfazimentos dos Livros Didáticos do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD da Escola Municipal Getúlio Vargas – Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Nova Santa Rosa, composta pelos seguintes membros:

I - Representante da Direção Escolar:
Neiva Rosa Ragasson
II – Representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF:
Charlene Andréia Sott Doerner
III – Representante do Conselho Escolar
Neusa Nadir Grunewald Gürtler

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Avaliação de Desempenho:
I - Avaliar e separar os livros de acordo com o estado de conservação;
II - Classificar aqueles que podem ser considerados inservíveis ou irrecuperáveis;
III - Preencher e assinar o termo de inservibilidade;
IV - Preencher e assinar o Termo de Doação, que também deverá ser assinado pelo responsável legal da instituição para o qual foram doados os livros.
V - Arquivar na secretaria da Instituição de Ensino os Termos de Inservibilidade e Doação de Livros Didáticos

Art. 3º - A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 03(três) anos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 18 de março de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito